

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ/ME nº 94.813.102/0001-70
NIRE 43.300.053.504

Ata de Reunião do Comitê de Auditoria
Realizada em 13 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: No dia 13 de agosto de 2026, às 08:00h, de forma remota, por meio de sistema de videoconferência, conforme permitido pela Cláusula 5.6 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (Comitê) da Três Tentos Agroindustrial S/A (Companhia).

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos da Cláusula 5.3.2 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros deste.

Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Comitê para apreciar as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026.

Considerações: O Comitê recebeu as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o mesmo período, incluindo as notas explicativas.

As informações referidas incluem as Demonstrações de Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaboradas como informação suplementar.

Após exame e discussões sobre os documentos referidos, devidamente acompanhados do Relatório sobre a revisão das informações trimestrais (ITR) dos Auditores Independentes, emitido em 13 de agosto de 2026 pela empresa de auditoria externa KPMG Auditores Independentes Ltda., o Comitê recomenda, em atendimento ao disposto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, artigo 4.1.b, por unanimidade e sem restrições, que os referidos documentos sejam apreciados pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, artigo 19, v.

Santa Bárbara do Sul/RS, 13 de agosto de 2026.

Ademar Schardong
Coordenador do Comitê de Auditoria

Jorge Luís Vargas Cardoso
Membro do Comitê de Auditoria

Luiz Carlos Wanderer
Membro do Comitê de Auditoria